



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PA
CNPJ-04.838.793/0001-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura

Responsável pela formalização da demanda: MARIA CIRLANE SOUZA DE OLIVEIRA
– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alenquer - Pará, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR TOM CLEBER PARA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, A REALIZAR-SE NA PRAÇA SANTO ANTONIO NO DIA 10/06/2024;

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR TOM CLEBER PARA FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO, A REALIZAR-SE NA PRAÇA SANTO ANTONIO NO DIA 10/06/2024.	Serviço	01	70.000,00	70.000,00

Valor total: 70.000,00 (setenta mil reais)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A festa da igreja católica é uma das mais tradicionais da região, e anualmente atrai dezenas de visitantes ao município de Alenquer, O Círio de Santo Antônio acontece todo dia 1º de junho, mas a festividade se estende até o dia 13/06 - Dia do Padroeiro que é conhecido como o santo casamenteiro. Ao longo dos 13 dias, celebrações eucarísticas são realizadas pela paróquia de Santo Antônio. Durante os 13 dias de festividade, se intensifica o fluxo de visitantes, movimentando a oferta de serviços básicos de turismo do local, como serviços de hotelaria, alimentação, transporte e outros serviços complementares. Considerando-se que a atração musical católica com o Cantor “TOM CLEBER”, conhecida nacionalmente e, por sua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PA
CNPJ-04.838.793/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

popularidade e reconhecimento a mesma conduzirá um número grande de pessoas ao evento e conseqüentemente grande parte dos municípios vizinhos dirigem-se ao referido local para prestigiarem a atração. Influenciando ainda no aquecimento do comércio local nos pequenos, médios e grandes negócios.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. A futura contratação terá a duração de 06 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em duas parcelas: 70% do valor pago na assinatura do contrato e 30% do valor pago no dia 05.06.2024

4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado por servidor designado em portaria, devendo o servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Alenquer /PA, 20 de março de 2024.

Maria Cirlane Souza de Oliveira

MARIA CIRLANE SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura